



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021 - Edição 28 - Página 1

PODER EXECUTIVO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO DO COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE 11-12-2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS

Despacho do Coordenador da Vigilância Sanitária, de 11-12-2020

Auto de Imposição de Penalidade

Comunicado de lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - AIP Nº 041/2020, DATA: 11/12/2020 nº PROCESSO: 353526001407/2020JUNQ Razão Social: PADADRIA RAINHA POPULAR JUNQUEIRÓPOLIS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 00.608.635/0001-76; ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 133 CEP: 17.890-000 MUNICÍPIO: Junqueirópolis UF:SP. Multa de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) CONFORME O DISPOSTO NO ART. 122 inciso VIII Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 c/c artigo 6 inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 214, de 29 de dezembro de 2004.

DESPACHO DO COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE 10-02-2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS

Despacho do Coordenador da Vigilância Sanitária, de 10-02-2021

Auto de Infração

Comunicado de lavratura de Auto de Infração nº 126/2021 PROCESSO: 353526001417/2021JUNQ DATA: 08/02/2021 Razão Social: MONTRONI, POLON & KAWAKAMI ; CNPJ/CPF: 40.204.574/0001-04; ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FUDO, nº 398 CEP: 17.890-000 MUNICÍPIO: Junqueirópolis UF:SP, por infringir o disposto no Decreto Estadual nº 6650 de 25/01/2021, c/c Decreto Estadual nº 64.881 de 22/03/2020, c/c no item (a) do inciso II do artigo 1º do Decreto estadual nº 64.959 de 04/05/2020, c/c artigo 14º, do Decreto Municipal 6650 de 22/01/2021 c/c 92, 93,94, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, c/c artigo 1º e parágrafo 1º, artigo 2º e parágrafo 1º do Decreto Municipal nº 6549 de 16/09/2020, c/c Lei Municipal nº 1980 de 10/12/1998, c/c Decreto Municipal nº 3176 de 09/03/1999.

RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ADVERTÊNCIA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Pelo presente edital, fica ADVERTIDO o proprietário e/ou responsável legal pelos IMÓVEIS abaixo relacionados.

RELAÇÃO DE IMÓVEL

Contribuinte: FERNANDO DE JESUS AMARAL
Residência: ALAMEDA BOA VISTA, Q: C - L: 05

FUNDAMENTO LEGAL DAS NOTIFICAÇÕES: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.286/2019, ficando sujeito às penalidades capituladas no parágrafo 10 da mesma Lei.

Fica orientado ao proprietário e/ou responsável legal pelos IMÓVEIS acima relacionados a procurar esta municipalidade para maiores esclarecimentos.

Junqueirópolis, 10 de Fevereiro de 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 011/2021

Termo de Colaboração n.º 011/2021

Município: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81

Entidade: Associação Agrícola de Junqueirópolis- CNPJ nº 57.325.573/0001-02

Objeto: tem por objeto o desenvolvimento das atividades do Viveiro de Mudas Municipal e produção de mudas para atender praças e jardins e aos pequenos e médios agricultores de Junqueirópolis, que poderão adquirir as mudas a preços inferiores aos praticados no mercado.

Valor: R\$ 330.000,00

Assinatura: 10/02/2021

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2021



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021 - Edição 28 - Página 2

Termo de Colaboração n.º 012/2021

Município: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81

Entidade: Associação Agrícola de Junqueirópolis- CNPJ nº 57.325.573/0001-02

Objeto: tem por objeto o desenvolvimento das atividades do programa de apoio aos produtores rurais, visando a contratação de mão-de-obra e serviços e aquisição de materiais; cessão do armazém comunitário para estocagem e conservação de produtos agrícolas, cessão de uma retroescavadeira, bem como a prestação de serviços concernentes a horas de trator e implementos agrícolas com preços subsidiados.

Valor: R\$ 269.650,00

Assinatura: 10/02/2021

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - PROCESSO Nº 027/2021

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA, Diretor de Licitações, Contratos e Convênios, de conformidade com os dispositivos contidos na Lei n.º 8666/93 e Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Junqueirópolis, **DECLARA**, e torna público a **RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - PROCESSO Nº 027/2021**, em favor de **CARLOS ALBERTO HAGUI**, visando a locação de um prédio comercial na Avenida Geraldo Fudo, nº 230, com área aproximada de 240m², construído em alvenaria, com forro de PVC, piso cerâmico e portas em vidro temperado, funcionalmente descrito como salão amplo, com copa e 03 (três) sanitários, sendo 01 (um) acessível, para funcionamento do CIRETRAN. Junqueirópolis, 10 de fevereiro de 2021.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8965, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8965, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora pública municipal para as funções que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a servidora, abaixo relacionada, designada para cumular as funções de Formadora na Escola Municipal Prof.ª Shigueko Oto Iwaki, a contar de 01 de fevereiro de 2021 até 21 de dezembro de 2021:

Professor Assistente:

JULIANA LAIS SANTOS, PASEP: 20633054857

Art. 2.º Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, a servidora receberá gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o Artigo 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 79, de 19 de março de 1998.

Art. 3.º Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 29 de janeiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8966, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8966, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Justifica a utilização de Pregão Presencial pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto Federal 10.024/2019 e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a obrigação, como regra geral, de utilização de Pregão Eletrônico para as contratações com utilização de verbas



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021 - Edição 28 - Página 3

oriundas de convênios com o Governo Federal;

CONSIDERANDO a exceção concernente na possibilidade de utilização do Pregão Presencial quando houver impossibilidade técnica para utilização do Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO que o Estado de São Paulo disponibiliza o sistema BEC para os municípios do Estado para a implementação do Pregão Eletrônico, havendo a necessidade de realização de curso ministrado pelo Estado aos servidores do setor de licitação para aprenderem a manusear o sistema;

CONSIDERANDO que desde a entrada em vigor do Decreto Federal o Município de Junqueirópolis já se cadastrou junto ao sistema BEC para a implantação do Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO que, em função da Pandemia do COVID-19, o Estado de São Paulo suspendeu a realização dos cursos de qualificação dos servidores do setor de licitação para operarem o sistema;

CONSIDERANDO que, segundo informações do Estado, haverá curso ainda no primeiro semestre de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado a realização do Pregão Presencial para as contratações com verbas oriundas do Governo Federal, até a realização do curso e efetiva implantação do Pregão Eletrônico no município pelo sistema BEC do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - A determinação constante desta Portaria de substituição do Pregão Eletrônico pelo Presencial decorre de inviabilidade técnica e se fundamenta no § 4º do art. 1º do Decreto Federal 10.024/2019.

Art. 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 03 de fevereiro de 2021

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8967, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8967, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras

providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica constituído o CMDRJ - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Junqueirópolis, instituído pela Lei Municipal nº. 2528, de 17 de março de 2009, passando a vigorar com os seguintes membros:

I - representantes da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis:
EDSON TAKANORI KAWANO- Titular
ALBERTO TEKESHI NISHIDA- Suplente

II - representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural:
MARCOS ROGÉRIO TORTURELLO DOS SANTOS- Titular
PAULO SERGIO MARTINS- Suplente

III - representante do Escritório de Defesa Agropecuária
MARCELO KENJI YOSHIDA - Titular
LEONARDO DA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR - Suplente

IV - representantes do Sindicato Rural de Junqueirópolis:
FERNANDO CESAR MONTRONI - Titular
ANTONIO ALVES TREVISAN - Suplente

V - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
JULIO GABRIEL - Titular
MIGUEL CLAUDIO BATISTA- Suplente

VI - representantes da Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina - CAMDA:
PEDRO CLAUDENIR SALLES CASSANDRE- Titular
EDVALDO APARECIDO CARVALHO- Suplente

VII - representantes da Associação Agrícola de Junqueirópolis:
BORTOLO REINALDO FRIGO- Titular
DORIVAL FRIGO- Suplente

VIII - representantes da Cooperativa Agrícola de Junqueirópolis - COOPAJ:
OSVALDO DIAS - Titular
JOSÉ URYO REIS- Suplente

IX - representantes das Microbacias Hidrográficas de Junqueirópolis:
MOACIR OLIVIER - Titular
VALDEMAR ALEGRETTE- Suplente



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021 - Edição 28 - Página 4

Art. 2.º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, ora constituído, desenvolverá suas atividades com base na Lei Municipal nº. 2528, de 17 de março de 2009 e demais legislações pertinentes.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8236, de 21 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 04 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8968, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8968, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga Adicional de Insalubridade de servidor público municipal

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogado o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor público municipal, Sr. DANIEL BATISTA, PASEP: 20070452452, Braçal Masculino, Ref. PE-06, através da Portaria nº 8964, de 27 de janeiro de 2021, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 05 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8969, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8969, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidora pública municipal para as funções que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a servidora pública municipal, Sra. VANESSA APARECIDA DA SILVA, PASEP n.º 16576493763, Escriturária, Ref. PE-03, designada para cumular as funções de Responsável pelo Acompanhamento e Gestão da DIPAM, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, a servidora receberá gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o Artigo 2.º da Lei Complementar Municipal nº. 79, de 19 de março de 1998.

Art. 3.º Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8970, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8970, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021 - Edição 28 - Página 5

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado Servidor Público Municipal, o Sr. TIAGO ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA, PASEP n.º 20707683720, a contar de 08 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo de Motorista, Referência PE-03, de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Municipal n.º 941, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º. - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do mencionado Servidor.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 09 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8971, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8971, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidor público municipal com adicional de insalubridade.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o Adicional de Insalubridade, nos termos da Lei Complementar n.º 567, de 22 de janeiro de 2014.

Diretoria de Saúde

Vigilância Epidemiológica	A contar 01/01/2021	Percentual
---------------------------	---------------------	------------

JOÃO PAULO SANTOS RODOLFO COSTA	Coordenador Vigilância Sanitária	INSALUBRIDADE	20

Art. 2º. Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo